



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

01 JUN. 2020

Ass.: _____

INDICAÇÃO nº. 012/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Valdir Mathias**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize junto com a Embrapa um laboratório de para criação de alevinos e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A implantação desse laboratório servira para criação de peixe alevinos, para repovoamento dos nossos afluentes principalmente o rio Renato. Um **laboratório de reprodução de peixes** é um sistema complexo. Ele inclui uma grande variedade de atividades, desde a seleção, coleta e manipulação das matrizes e a produção de alimentos vivos até a produção e despesca de larvas e alevinos no menor tempo possível.,

Toda essa preocupação se deve ao fato de termos necessidade com o futuro dos rios de nossa região e por sermos atingidos diretamente por duas barragens hidrelétricas. Outro fator que a pesca vai e tornar um grande atrativo financeiro e turístico para nossa região.

Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2020.

Valdir Mathias
Vereador